



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0 17 DE MAIO DE 2021

Nomeia Comissão para diagnóstico e preparação dos procedimentos necessários ao retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino de Dona Euzébia

O Prefeito Municipal **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade do município de adotar diversos procedimentos para um possível retorno das aulas presenciais, ainda que sem a definição de uma data para tanto, especialmente para garantir a segurança de seus alunos e servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia comissão para diagnóstico e adoção de procedimentos que permitam o retorno das aulas presenciais no município de Dona Euzébia.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- 1) Eliane Aparecida Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
- 2) Renata Campos Gonzaga Ribeiro
Um representante dos Diretores Escolares
- 3) Kelly Cristina Pinto Ribeiro
Um representante dos Supervisores
- 4) Verônica Maria Pereira
Um representante dos professores
- 5) Wellenn Borges Gomes
Um representante dos pais e alunos
- 6) Ana Lúcia Ribeiro Nalon
Um representante do Conselho Municipal de Educação
- 7) Sueli Lopes Moraes
Um representante da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação com combate a propagação e prevenção da COVID-19
- 8) Géssica Lima da Silva
Um representante da Vigilância Sanitária Municipal
- 9) Florinda de Souza Henriques
Um representante do Comitê de Enfrentamento à COVID local
- 10) Jéssica Aparecida Dalssasso Moraes

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donauezebia@gmail.com



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Um representante dos monitores escolares

11) Isaias Fernandes Benevenuto

Um representante dos motoristas do transporte escolar

12) Soraya Aparecida Ribeiro Sasso

Um Representante da contabilidade

13) Mônica Maira Ferreira Rodrigues

Uma representante de nutricionista

Art. 3º Os membros integrante da presente comissão deverão se reunir periodicamente para construção do plano de trabalho a ser implementado pela rede municipal de ensino de Dona Euzébia, bem como reduzirem a termo todos os pontos discutidos em seus encontros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 05 de maio , de 2021

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL